



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 51/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO, E COM FUNDAMENTO NO § 2º DO ART. 239 DO REGIMENTO INTERNO

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para análise do mérito do projeto de resolução nº 4/2020 que trata de alteração no Regimento Interno, composta pelos seguintes membros:

- André Luiz de Oliveira
- Eliseu Latczuk
- José Veres
- Luiz Acir Matos
- Osvaldo Krupek

Art. 2º Os membros desta comissão tem 5 (cinco) dias para escolherem presidente e vice-presidente, devendo comunicar ao plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 25 de novembro de 2020.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 51/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO, E COM FUNDAMENTO NO § 2º DO ART. 239 DO REGIMENTO INTERNO

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para análise do mérito do projeto de resolução nº 4/2020 que trata de alteração no Regimento Interno, composta pelos seguintes membros:

- André Luiz de Oliveira
- Eliseu Latczuk
- José Veres
- Luiz Acir Matos
- Osvaldo Krupek

Art. 2º Os membros desta comissão tem 5 (cinco) dias para escolherem presidente e vice-presidente, devendo comunicar ao plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 25 de novembro de 2020.

ELOY DE LURDES OTTONI PAULOSKI

Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:FFFC4D77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/12/2020. Edição 2149

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>